



TCE

GABINETE DO CONSELHEIRO ZILTON ROCHA

PROCESSO N.º: TCE/012992/2014

NATUREZA: AUDITORIA E INSPEÇÃO

UNIDADE: Diretoria Geral

ENTIDADE: Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA

PERÍODO: 01/01 a 31/08/2014

GESTORES: Francisco Alfredo Marcílio de Sousa Miranda - 01/01 a 16/06/2014

Elba Alves de Britto - 17/06/2014 a 31/12/2014

RELATOR: CONSELHEIRO NA VACÂNCIA ALMIR PEREIRA

RESOLUÇÃO N.º 016 /2015.

EMENTA: AUDITORIA E INSPEÇÃO REALIZADA. DECISÃO POR MAIORIA.

RESOLVE o Tribunal de Contas do Estado da Bahia, em sessão plenária realizada nesta data, à unanimidade votos, ao tomar conhecimento do resultado da presente Inspeção, determinando a juntada da presente inspeção às contas da Secretaria de Infraestrutura, referentes ao exercício de 2014, nos termos do art. 10, §5º, I, da Lei Complementar Estadual nº 005/91 (Lei Orgânica deste TCE/BA), e por maioria de votos, a publicação no Portal deste Tribunal de Contas na Internet, do Relatório de Auditoria, do Pronunciamento dos auditores, do Parecer do Ministério Público de Contas e desta Resolução, bem assim dos esclarecimentos apresentados pelos gestores notificados, restando vencido o Exmo. Sr. Cons. Antônio Honorato.

Sala das Sessões, 12 de março de 2015.

ZILTON ROCHA Presidente

Almir Pereira Relator

Francisco Alfredo Marcílio de Sousa Miranda

Elba Alves de Britto

Antônio Honorato

Antônio Honorato

CONFERIDA A DECISÃO:

Sala das Sessões, em 12 de março de 2015.

Soraia Oliveira
SORAIA OLIVEIRA
Secretária Geral

FUI PRESENTE::

Ministério Público de Contas